



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

PROJETO DE LEI

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 854.193,72 (OITOCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E NOVENTA E TRES REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL

CELSO ANTONIO ROMANO, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão _____, realizada no dia _____ de _____ de 2.022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, créditos adicionais suplementares e especiais, no valor total de R\$ 817.668,00 (oitocentos e dezessete mil, seiscentos e sessenta e oito reais), para acorrer com despesas da folha de pagamento dos servidores municipais da rede de atenção especializada em saúde, mediante recursos disponíveis e oriundos da seguinte origem:

I – R\$ 32.000,00 – provenientes da anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o presente exercício financeiro;

II – R\$ 728.080,00 - provenientes de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.021.

III – R\$ 57.588,00 - provenientes de excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde.

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito adicional especial no valor de R\$ 24.525,72 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos), para aquisição de medicamentos para estruturação da rede de serviços de saúde pública, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pelo repasse de recursos financeiros pelo Fundo Nacional de Saúde.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Geral do Município, junto a Secretaria de Obras, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para execução de infraestrutura urbana (recapeamento asfáltico) em vias públicas do Município, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício, resultante de rendimento da aplicação financeira dos recursos repassados pela SABESP – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), resultante de mandato judicial expedido nos autos do Processo Digital nº 1000614-06.2020.8.26.0222.

Artigo 4º - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de

Av. Evaristo Vaz, 1.190 - Fone: (0xx16) 3251-9422 - CEP 14840-000 Cx. Postal, 49

E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br - www.guariba.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.455, de 09 de novembro de 2021, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

Artigo 5º - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 01 de setembro de 2022.


CELSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementação (anulação) no valor de R\$ 20.000,00 para as despesas com custeio (folha de pagamento seletivo), para as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Anulação

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 –Vencimentos e vantagens	
Ficha: 1061	Valor: R\$ 20.000,00
Código de Aplicação: 312.0012 – Fonte 1	

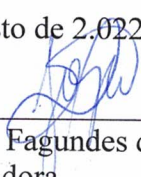
Suplementação

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000. 3.1.90.13 –Obrigações Patronais	
Ficha: 1062	Valor: R\$ 20.000,00
Código de Aplicação: 312.0012 – Fonte 1	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 30 de Agosto de 2022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (Anulação) no valor de R\$ 12.000,00, para as despesas com horas extras da folha de pagamento da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Anulação

Unidade Orçamentária: 02.02.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 04.122.0003.2.096000.3.3.90.36 – Outras serviços de terceiros- pessoas física	
Ficha: 39	Valor: R\$ 12.000,00
Código de Aplicação: 110.0000– Fonte 1	

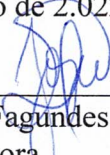
Suplementação

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000.3.1.90.16 – Outras despesas variáveis	
Ficha: 79	Valor: R\$ 12.000,00
Código de Aplicação: 301.0000– Fonte 1	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 31 de Agosto de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO -
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementação (superávit) no valor de R\$ 15.500,00 para as despesas com custeio (folha de pagamento seletivo), para as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

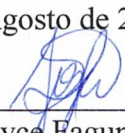
Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
Ficha: 1062	Valor: R\$ 14.000,00
Código de Aplicação: 312.0012 – Fonte 1	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000. 3.1.90.16 –Outras despesas variáveis	
Ficha: 1063	Valor: R\$ 1.500,00
Código de Aplicação: 312.0012 – Fonte 1	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 30 de Agosto de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

Projeção - Contratados por Processo Seletivo - COVID

Verba	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	13º salario	Rescisão	Total
Vencimentos	R\$ 19.746,53	R\$ 19.746,53	R\$ 19.746,53	R\$ 19.746,53	R\$ 19.746,53	R\$ 19.746,53	R\$ 26.328,71	R\$ 144.807,89
Encargos Sociais	R\$ 6.269,91	R\$ 6.269,91	R\$ 6.269,91	R\$ 6.269,91	R\$ 6.269,91	R\$ 6.270,22	R\$ 8.285,68	R\$ 45.905,47
Horas Extras	R\$ 730,00	R\$ 730,00	R\$ 730,00	R\$ 730,00	R\$ 730,00	R\$ 731,00	R\$ 731,00	R\$ 5.112,00
Total	R\$ 26.746,44	R\$ 26.746,44	R\$ 26.746,44	R\$ 26.746,44	R\$ 26.746,44	R\$ 26.747,75	R\$ 35.345,39	R\$ 195.825,36

23/08/22

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (superávit) no valor de R\$ 378.580,00, para as despesas de mudança salarial dos agentes de endemias e agentes comunitários, e do seletivo de fisioterapeutas da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000. 3.1.90.11 – Vencimento e vantagens	
Ficha: 77	Valor: R\$ 84.000,00
Código de Aplicação: 301.0000– Fonte 1	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.301.0038.2.120000. 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
Ficha: 78	Valor: R\$ 26.000,00
Código de Aplicação: 301.0000– Fonte 1	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000. 3.1.90.11 – Vencimento e vantagens	
Ficha: 94	Valor: R\$ 40.180,00
Código de Aplicação: 302.0000– Fonte 1	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000. 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
Ficha: 95	Valor: R\$ 12.310,00
Código de Aplicação: 302.0000– Fonte 1	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000. 3.1.90.11 – Vencimento e vantagens	
Ficha: 127	Valor: R\$ 130.000,00
Código de Aplicação: 303.0003– Fonte 1	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000. 3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
Ficha: 128	Valor: R\$ 51.000,00
Código de Aplicação: 303.0003– Fonte 1	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.305.0041.2.123000. 3.1.90.16 – Outras despesas variáveis	
Ficha: 129	Valor: R\$ 35.090,00
Código de Aplicação: 303.0003– Fonte 1	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 26 de Agosto de 2.022.


 Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
 Cargo: Contadora

Projeção - Contratados por Processo Seletivo - Fisioterapeuta

Verba	ago/22	set/22	out/22	13º salário	Rescisão	Total
Vencimentos	R\$ 9.641,24	R\$ 9.642,24	R\$ 9.643,24	R\$ 4.821,62	R\$ 6.428,83	R\$ 40.177,17
Encargos Sociais	R\$ 2.952,15	R\$ 2.952,45	R\$ 2.952,76	R\$ 1.476,38	R\$ 1.968,51	R\$ 12.302,25
Horas Extras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 12.593,39	R\$ 12.594,69	R\$ 12.596,00	R\$ 6.298,00	R\$ 8.397,33	R\$ 52.479,42

Projeção - Contratados por Processo Seletivo - Agentes de Endemias

Verba	ago/22	set/22	out/22	13º salário	Rescisão	Total
Vencimentos	R\$ 15.998,00	R\$ 15.998,00	R\$ 15.998,00	R\$ 7.999,00	R\$ 10.665,33	R\$ 66.658,33
Encargos Sociais	R\$ 4.898,59	R\$ 4.898,59	R\$ 4.898,59	R\$ 2.449,29	R\$ 3.265,73	R\$ 20.410,78
Horas Extras	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total	R\$ 20.896,59	R\$ 20.896,59	R\$ 20.896,59	R\$ 10.448,29	R\$ 13.931,06	R\$ 87.069,12

Vencimentos 66.658,33 + 63.013,12 = 130.000,00
 Encargos 20.410,78 + 30.039,59 = 51.000,00
 Horas 35.099,00

Projeção - Agentes Comunitário de Saúde - Piso Nacional - Diferença

[illegible]

Projeção - Agentes Combates à Endemias - Piso Nacional - Diferença

[illegible]

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito suplementar (superávit) no valor de R\$ 334.000,00 para as despesas com folha de pagamentos, obrigações patronais e horas extras da folha de pagamento da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.11 – Vencimentos e vantagens	
Ficha: 94	Valor: R\$ 210.000,00
Código de Aplicação: 302.0000– Fonte 1	

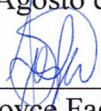
Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.13 – Obrigações Patronais	
Ficha: 95	Valor: R\$ 75.000,00
Código de Aplicação: 302.0000– Fonte 1	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.302.0039.2.121000.3.1.90.16 – Outras despesas variáveis	
Ficha: 96	Valor: R\$ 49.000,00
Código de Aplicação: 302.0000– Fonte 1	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 30 de Agosto de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTONIO ROMANO -

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada Joyce Fagundes de Oliveira, cargo: contadora, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de créditos suplementares para acorrer com as seguintes despesas:

Abertura de crédito especial (excesso) no valor de R\$ 82.113,72 decorrente de Recurso do Governo do Federal para as despesas com custeio (folha de pagamento e medicamentos), para as ações contra o COVID 19 da secretaria de saúde. Classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000.3.1.90.11 –Vencimentos e vantagens	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 28.500,00
Código de Aplicação: 312.0027 – Fonte 5 Federal	

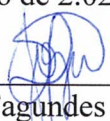
Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000. 3.1.90.11 –Vencimentos e vantagens	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 29.088,00
Código de Aplicação: 312.0028 – Fonte 5 Federal	

Unidade Orçamentária: 02.05.01	Secretaria de Saúde
Funcional: 10.122.0041.2.098000. 3.3.90.30 –Materiais de consumo	
Ficha: NOVA	Valor: R\$ 24.525,72
Código de Aplicação: 312.0026 – Fonte 5 Federal	

Termos em que,

Aguarda-se Providências.

Guariba, 30 de Agosto de 2.022.



Nome: Joyce Fagundes de Oliveira
Cargo: Contadora

ILMO. SR.

CELSO ANTÔNIO ROMANO

MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, cargo: **Contadora**, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar, **por meio de excesso de arrecadação**, referente **a rendimentos de aplicação financeira**, para acorrer com as seguintes despesas:

1. Suplementação no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)** para fins de custear despesas com recapeamento, classificado e codificado conforme segue:

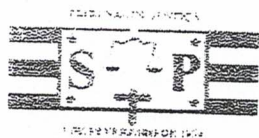
Excesso de Arrecadação

Unidade Orçamentária	02.18.01	Secretaria de Obras e Infra Estrutura
Funcional: 15.451.0023.2.0022000.3.3.90.39		
Dotação: 1654	Valor:	R\$ 12.000,00
Código de Aplicação: 100.0221		

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 29 de agosto de 2022.


Fabiana de Oliveira Soares Vieira
Cargo: Contador



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE GUARIBA
FORO DE GUARIBA
2ª VARA JUDICIAL

Rua Feres Sadalla, Nº 761, Centro - CEP 14840-000, Fone: 16 - 3251
1116. Guariba-SP - E-mail: guariba2@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: 1000614-06.2020.8.26.0222
Classe - Assunto: Ação Civil Pública - Fornecimento de Água
Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo
Requerido: Cia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Tramitação prioritária

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, nesta data, emiti três Mandados de Levantamento Eletrônico - MLE em favor do Município de Guariba, no valor total de R\$ 600.000,00, assim distribuídos: (a) o primeiro, no valor de R\$ 100.000,00 (capital depositado) para crédito em Conta Corrente nº 19.918-4, Ag. 4585-3, Banco do Brasil; (b) o segundo, no valor de R\$ 100.000,00 (capital depositado) para crédito em Conta Corrente nº 19.920-6, Ag. 4585-3, Banco do Brasil; (c) o terceiro e último, no valor de R\$ 400.000,00 (capital depositado) para crédito em Conta Corrente 19.919-2, Ag. 4585-3, Banco do Brasil, conforme comprovante de depósito bancário às fls. 688/689 e 701/702 (extratos atualizados às fls. 788/789) e determinação judicial às fls. 780. Certifico, ainda, que encaminhei o referido mandado à Dra. Daniela Dias Graciotto Martins para assinatura. Nada Mais. Guariba, 31 de maio de 2022. Eu, , Márcio Fernando Belvedere, Escrevente Técnico Judiciário.

SABESP - Desp. vinculada as finalidades

I - Recape \$ 400.000,00

II - Caixa d'água - \$ 100.000,00

COVID
III - Reforço elétrica - \$ 100.000,00

É necessário
fazer prestação
de contas

* Projetos estão no Judiciário